



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.195

Resolve sobre recursos contra jubramento de cursos de Ensino Presencial dos discentes Fernando de Assis Santiago Ribeiro, Igor Duarte Rodrigues e Jáder Felipe Silva Duarte.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 368ª reunião ordinária, realizada em 01 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, as quais analisaram estes recursos,

R E S O L V E:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram jubilados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria Nº 367/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhes o primeiro semestre letivo de 2017 para a conclusão do curso.

Recorrentes	Matrícula	Curso	Requerimentos
Fernando de Assis Santiago Ribeiro	09.2.8012	Engenharia de Computação	4399/2017
Igor Duarte Rodrigues	07.1.8008	Sistemas de Informação	4393/2017
Jáder Felipe Silva Duarte	10.1.8147	Sistemas de Informação	4392/2017

Ouro Preto, 01 de junho de 2017.



Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente